



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 54/2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Tania Maria Vivan Razador – presidente, Sra. Morgana Fantin e Sr. Frederico Lutckmeier Streit, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise do parecer jurídico emitido conforme solicitado na Ata nº 53/2017, referente ao Edital Tomada de Preços nº 12/2017, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica na área ambiental e florestal no Município de Monte Belo do Sul/RS. De acordo com tal parecer referente a "Observação 3" do Edital, ficou entendido como necessária a apresentação do diploma de graduação e o registro ou diploma de graduação e a inscrição na entidade profissional competente de cada profissional que irá atuar em áreas distintas do licenciamento ambiental. Diante do exposto a Comissão reuniu-se novamente para análise da documentação apresentada pelas empresas participantes do processo licitatório, sendo elas: Antonioli Consultoria Química e Ambiental Ltda – ME, J L Eisenberg & Cia Ltda – ME, Lógica Gestão Ambiental Inteligente Ltda – ME, Pro – Ambiente Planejamento e Serviços Ltda – ME, Sul Magna Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda – ME e Top Mine Serra Engenharia Ltda – EPP. Após análise constatou-se o constante na tabela abaixo, quanto aos profissionais, área de formação, diploma e registro ou inscrição na entidade profissional competente:

Antonioli Consultoria Química e Ambiental Ltda – ME			
Nome do Profissional	Área de formação	Diploma de graduação	Registro ou inscrição na entidade profissional
Carlos Roberto Rovira Alagia	Geólogo	Não apresentado	Sim (registro)
Carmen Antonioli	Engenheira Química	Não apresentado	Sim (registro)
Laura Bins Braga	Engenheira Ambiental	Não apresentado	Sim (registro)
J L Eisenberg & Cia Ltda – ME			
Rodrigo Augusto Klamt	Químico Industrial	Apresentado	Sim (inscrição)
James Leandro Eisenberger	Engenheiro Agrícola	Apresentado	Sim (registro)

RF 1 FS



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eduardo Teixeira Luz	Engenheiro Ambiental	Apresentado	Sim (registro)
Jaques Léo Eisenberger	Biólogo	Apresentado	Sim (inscrição)
Maurício Andrades de Melo	Geólogo	Não apresentado	Sim (registro)
Sabrina Maliszewski Janovik	Engenheira Civil	Não apresentado	Sim (registro)
Adalberto José Rech	Engenheiro Civil	Não apresentado	Sim (registro)
Luis Augusto da Silva Koppe	Engenheiro de Produção – Mecânica	Não apresentado	Sim (registro)
Lógica Gestão Ambiental Inteligente Ltda – ME			
Lucilene Mallmann	Geóloga	Apresentado	Sim (registro)
Tayrine Barboza Severo	Engenheira Ambiental	Apresentado	Sim (registro)
Simone Beatris Schneider	Química Industrial	Apresentado	Sim (registro)
Elisa Ost	Bióloga	Apresentado	Sim (registro)
Pro – Ambiente Planejamento e Serviços Ltda – ME			
Igor Frederico Tirp	Engenheiro Ambiental	Não apresentado	Sim (registro)
Michel Kerbes Yopez	Engenheiro Químico	Não apresentado	Sim (registro)
Jorge Roberto Hallmann	Geólogo	Não apresentado	Sim (registro)
Verônica Corrêa Souza	Engenheira Agrônoma	Apresentado (sem autenticação)	Não apresentado
Renan Augusto Mallmann	Químico Industrial	Apresentado	Não apresentado
Sul Magna Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda – ME			
Daniel Cremonese Ferrari	Engenheiro Ambiental	Apresentado	Sim (registro)
Thiago Henkes da Silva	Biólogo	Apresentado	Sim (registro)
Lucas Thetinski Matzembacher	Geólogo	Apresentado	Sim (registro)
Gilberto José Mayer	Químico Industrial	Apresentado	Sim (inscrição)
Top Mine Serra Engenharia Ltda – EPP			
Bruna Treviso Cenci	Bióloga	Apresentado	Sim (registro)

4

TR 2 FS



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Édina Bruscato	Engenheira Química	Apresentado	Sim (registro)
Rodrigo Luis Karas	Engenheiro de Minas	Apresentado	Sim (registro)
Robson Marcelo Guadagnin	Engenheiro Ambiental	Apresentado	Sim (registro)

Após análise passamos as considerações: as empresas Lógica Gestão Ambiental Inteligente Ltda – ME, e Sul Magna Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda – ME, apresentaram toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital, estando, portanto, habilitadas. A empresa Antonioli Consultoria Química e Ambiental Ltda – ME, não apresentou os diplomas de graduação dos servidores indicados e quanto ao Biólogo que consta na Declaração de Cumprimento de Corpo Técnico não foi encontrada nenhuma documentação, tendo apresentado a somente três profissionais e não quatro conforme solicitado na letra k, do item 5.1 do Edital (Errata), sendo declarada inabilitada. A empresa J L Eisenberg & Cia Ltda – ME, apresentou diploma de graduação e registro ou inscrição de quatro profissionais e de outros quatro somente o registro, porém constatou-se que dentre os quatro com documentação completa a área de formação não cumpre o exigido no Edital, no que tange a “Observação 2”, restando inabilitada. Quanto a empresa Pro – Ambiente Planejamento e Serviços Ltda – ME, apresentou registro para alguns profissionais e diploma para os demais, inabilitada. E, por fim, quanto a empresa Top Mine Serra Engenharia Ltda – EPP, apresentou diploma e registro de todos os profissionais, porém restou inabilitada na sessão pública descrita na Ata 53/2017. Onde os demais apontes e inabilitações citados na Ata nº 53/2017, de vinte e seis de julho de dois mil e dezessete permanecem sem alterações. Esta Comissão abre novo prazo, de cinco dias úteis, para interposição de recursos, e, remarca a sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – propostas, para o dia 07 de agosto de 2017, às 14h00min. Nada mais havendo a tratar esta ata é encerrada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete. Frederico Streit

Tania M. P. Pazador, Morgana Fantim